

Corpo de almoxarifados de engenharia e artilheria
Tenente, Julio Fernandes, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Corpo de officiaes de administração militar
Capitão, João Lopes de Azevedo, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento n.º 4 de cavallaria de Imperador, da Allemanha Guilherme II), Antonio Simas, sessenta dias para se tratar.

Tenente (em serviço no regimento de infantaria n.º 24), João Pedro Ruella, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 12 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
Capitão, Adrião Miguel Xavier, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Illydio Marinho Falcão, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, Raul de Menezes, trinta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Abel da Fonseca Osorio, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Antonio Augusto Mrchado Moreira, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão, Antonio Vieira Lucio, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão, João de Serpa Bulcão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, João Alexandre de Campos, sessenta dias para se tratar na ilha da Madeira.

Em sessão de 19 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Capitão, José Vicente da Silva Senna, quarenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Major, Pedro Francisco Xavier de Brito, quarenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente coronel, Luiz Alberto Homem da Cunha Côrte Real, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Capitão medico, Vicente Herculano Delgado Durão sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, Henrique de Castro Constancio, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão, Rodrigo Augusto de Carvalho, setenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, Raul de Tavora e Araujo Meyrelles do Canto e Castro, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 2

Capitão, José Francisco de Barros, cincoenta dias para se tratar.

Tenente, José Tristão de Bettencourt, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão medico, Arthur Alberto Vaz Pereira, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Antonio Jacinto da Silva Brito Paes, quarenta e cinco dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, Francisco José da Silva, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Major (actualmente no regimento de infantaria n.º 20), Arthur Justino Amado, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, José Joaquim Ferreira, setenta e cinco dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 10), Carlos Augusto de Figueiredo Sarmento, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente coronel, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes (actualmente no corpo de officiaes de administração militar), José Antonio Cerveira, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de cavallaria n.º 7), João de Azevedo Lobo, sessenta dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifados de engenharia e artilheria, Filipe Manuel da Silva, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, Americo Maria de Bivar de Sousa Dore, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente (actualmente capitão), Manuel Silvestre de Abreu, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes (em serviço no regimento de infantaria n.º 13), José Teixeira dos Santos Junior, noventa dias para se tratar.

Alferes (em serviço no batalhão de caçadores n.º 6), Alfredo Augusto Xavier Perestrello da Conceição, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 3 do corrente mez:

Estado maior de engenharia

Tenente, Francisco Daniel de Barros Bacellar, sessenta dias para se tratar.

Escola pratica de artilheria

Capitão medico, Eduardo de Almeida Esteves Figueira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão, João Bernardo Correia Caupers, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente, Lysimacho da Fonseca Soares Varella, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Alferes, Custodio Antonio Marques, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão, Jayme Augusto Gomes do Nascimento Waddington, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, Alberto Augusto das Neves Rocha, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente coronel, Joaquim José da Costa Junior, trinta dias para se tratar.

Tenente, Antonio da Cruz Junior, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente medico, Antonio Guedes Pereira, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente do corpo de officiaes da administração militar, Sottero Lopes Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (em serviço no regimento de infantaria n.º 21), Manuel da Graça, noventa dias para se tratar.

29.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente medico, Manuel Joaquim da Silva e Mata Junior—trinta dias.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Antonio Francisco dos Ramos—um dia.

Obituario

1910
Outubro 25—Major reformado, Filipe Correia de Mesquita Pimentel.

Novembro 21—General de brigada reformado, Francisco Ribeiro Pataroxa.

Dezembro 1—Tenente de infantaria, Fernando Augusto de Miranda Ribeiro.

8—Capitão de infantaria, Pedro Xavier de Oliveira.

9—Major reformado, Joaquim José.

22—General de brigada do quadro de reserva, Francisco Cambiaso Monteiro.

24—Major reformado, Roberto Maria da Fonseca Monteiro.

25—Coronel reformado, José Eduardo Leitão Junior.

26—Alferes de infantaria, Henrique Manuel de Miranda.

31—Major reformado, Balthazar Ribeiro Vaz.

Antonio Xavier Correia Barreto.

Está conforme.—O director geral, *Elias José Ribeiro*, general de brigada.

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

Determinando o movimento de tropas por serviços requisitados por outros ministerios uma despesa superior á inscrita no capitulo XII, artigo 35.º, secção 3.ª, da tabella da despesa ordinaria do Ministerio da Guerra do corrente anno economico de 1910-1911, e sendo certo que a verba inscrita no capitulo XIII da tabella da despesa extraordinaria do referido ministerio não teve ainda applicação:

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, se decretou o seguinte:

A verba do capitulo XIII da tabella da despesa extraor-

dinaria do Ministerio da Guerra do corrente anno economico de 1910-1911, é applicada ás despesas com ajudas de custo, bagageiras e transportes por motivo de serviços reclamados por outros ministerios.

Os ministerios de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, 19 de janeiro de 1911.—*Joaquim Theophilo Braga*—*Antonio José de Almeida*—*Afonso Costa*—*José Kluwan*—*Antonio Xavier Correia Barreto*—*Amaro de Azevedo Gomes*—*Bernardino Machado*—*Manuel de Brito Camacho*.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

3.ª Secção

Por decreto de 19 do corrente:

Primeiro tenente Alfredo Cardoso Soveral Martins—mandado regressar á situação de serviço na arma, sendo nella considerado desde 13 do corrente.

Segundo tenente Antonio Garcia de Sousa Ventura—mandado regressar á situação de serviço na arma, sendo nella considerado desde 7 de dezembro ultimo.

Majoria General da Armada, 19 de janeiro de 1911.—O Major General da Armada, *José Cesario da Silva*, vice-almirante.

Direcção Geral de Marinha

2.ª Repartição

Tendo sido concedida, em portaria de 17 de outubro proximo passado, a Antonio José da Silva, a exoneração do lugar de cabo de mar da capitania do porto de Ponta Delgada, e não havendo na divisão de reformados da armada praça alguma que se preste a ir desempenhar esse lugar, cujo preenchimento é urgente, manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Marinha e Colonias, tendo em vista o disposto na carta de lei de 27 de abril de 1901, que approvou o regulamento do referido porto, e no decreto de 18 de abril de 1895, sobre departamentos, capitancias e delegações maritimas no continente e ilhas adjacentes, nomear para exercer provisoriamente o referido lugar de cabo de mar da capitania do porto de Ponta Delgada o maritimo Manuel de Medeiros Correia e Silva, o qual embora não satisfaça cabalmente ás condições exigidas pela lei, é, contudo, dos dois concorrentes ao lugar o que possui melhores requisitos.

Paços do Governo da Republica, 11 de janeiro de 1911.—O Ministro da Marinha, *Amaro de Azevedo Gomes*. (Tem o visto do Tribunal de Contas, de 16 de janeiro de 1911).

Inspecção Geral de Fazenda das Colonias

Despacho effectuado por portaria de 19 de janeiro corrente Angelo Raimundo Mendes Steyn de Lira, primeiro aspirante da Repartição Superior de Fazenda da provincia de Angola—transferido, por conveniencia de serviço, para identico lugar na Repartição Superior de Fazenda do Estado da India.

Inspecção Geral de Fazenda das Colonias, 19 de janeiro de 1911.—O Inspector Geral, *Eusebio da Fonseca*.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral do Commercio e Industria

Repartição do Commercio

Tendo a Companhia das Aguas de Pedras Salgadas, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com sede no Porto, pedido autorização para emitir 180:000\$000 réis nominaes, em obrigações de 100\$000 réis cada uma, de juro de 6 por cento ao anno, pago aos semestres nos meses de julho e janeiro de cada anno, amortizaveis em prazo não excedente a trinta e oito annos, por compra na praça, quando a sua cotação esteja abaixo do preço nominal, ou por sorteio quando o preço seja igual ou superior ao valor nominal;

Considerando que a referida companhia juntou ao seu requerimento todos os documentos exigidos pela lei de 3 de abril de 1896 e respectivo regulamento, pelos quaes se mostra que ella tem receita bastante para garantir os encargos d'esta emissão;

Visto o parecer da Procuradoria Geral da Republica: Concede o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, a autorização que a mesma Companhia pediu para emitir 180:000\$000 réis nominaes, em obrigações de 100\$000 réis cada uma, de juro de 6 por cento ao anno, pago aos semestres, nos meses de julho e janeiro de cada anno, amortizaveis em prazo não excedente a trinta e oito annos, por compra no mercado quando a sua cotação esteja abaixo do seu valor nominal, ou por sorteio quando essa cotação seja igual ou superior ao mesmo valor, com as seguintes condições:

1.ª Que d'esta emissão nenhuma responsabilidade de qualquer natureza ou especie resultará para o Estado.

2.ª Que a referida emissão só poderá realizar-se depois de dar entrada na Repartição do Commercio o documento comprovativo do registo definitivo a que se refere o n.º 6 do artigo 49.º do Código Commercial.

3.ª Que nos termos da carta de lei de 29 de julho de

1899, a companhia ficará obrigada a pagar o imposto de rendimento de todas as obrigações que emitir, ainda que os juros, ou coupons, não sejam satisfeitos em Portugal, ou sendo-o, possam também ser exigidos em país estrangeiro; devendo no texto de cada titulo ser inscrita a declaração de que os juros e os coupons ficam sujeitos, em qualquer hypothese, ao pagamento do imposto do rendimento.

Paços do Governo Provisorio da Republica, 18 de janeiro de 1911.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

BANCO LUSITANO

Balancete em 30 de abril de 1910

ACTIVO

Caixa	1.388,554
Fundos fluctuantes	356.298,310
Ações proprias (existentes em carteira antes da promulgação do decreto de 11 de julho de 1894)	8.108,000
Letras (sobre o país) descontadas e transferencias	13.295,000
Letras a receber	106,000
Empréstimos e contas correntes com caução	1.140.292,068
Empréstimos com caução das proprias ações (e outros)	22.774,915
Agencias e correspondencias	98.283,108
Devedores geraes	2.763.574,892
Movéis, utensilios e machinismos	2.000,000
Predio do Banco	60.000,000
Gastos geraes	3.331,456
Despesas judicias	29,190
Diversos — contas de valores	1.203.019,400
Transações em suspenso	87.889,691
Minas de chumbo	93.672,540
	5.854.063,124

PASSIVO

Capital	800.000,000
Depositos á ordem	5.159,155
Depositos a prazo	31.439,355
Credores geraes	226.453,226
Juros	1.047,500
Ganhos e perdas	22.613,518
Valores em caução	1.203.019,400
Creditos convencionados	2.364.803,789
Liquidações	1.199.521,181
	5.854.063,124

Pelo Banco Lusitano — Os Directores, *J. A. Moreira de Almeida* — *Julio A. Petra Vianna*. — O Chefe da Contabilidade, *E. Quintella*.

Está conforme o duplicado que fica archivado nesta repartição.

Repartição do Commercio, em 28 de novembro de 1910. — Pelo Chefe da Repartição, *Frederico Elbling*, chefe de secção.

Repartição da Propriedade Industrial

1.ª Secção

Registo internacional de marcas

Notificação dos registos feitos no Bureau Internacional de Berne

Em harmonia com o disposto no artigo 3.º do decreto de 1 de março de 1901, e nos termos das convenções internacionais vigentes, se faz publico que, segundo foi notificado pela Repartição Internacional de Berne, foram ali registadas, desde 9 a 31 de dezembro de 1910, oitenta e oito marcas, abaixo mencionadas, com os n.ºs 10:077 a 10:080, 10:083 a 10:145 e 10:147 a 10:167, que estão á disposição de quem as desejar examinar na 1.ª Secção da Repartição da Propriedade Industrial.

Em 9 de dezembro de 1910:

N.ºs 10:077 a 10:080. — Classe 45.ª

Société Suisse de Tissage de Soies à Bluter, Zurich, Suissa.

Destinada a seda para peneirar.

N.º 10:083. — Classe 79.ª

J. M. Castano y Alba, Madrid, Espanha.

Destinada a productos pharmaceuticos

N.º 10:084. — Classe 58.ª

Inocente Rodrigo Beriz, Madrid, Espanha.

Destinada a diferentes productos de perfumaria.

N.º 10:085. — Classe 62.ª

Yañez y Arean, Vigo, Espanha.

Destinada a conservas de peixe.

N.º 10:086. — Classes 68.ª e 69.ª

J. Ruiz y C.ª, Jerez de la Frontera, Espanha.

Destinada a vinhos, cognacs, ponches, anisados, outras aguardentes e licores e toda a qualidade de bebidas

N.º 10:087. — Classe 68.ª

Os mesmos.

Destinada a um producto denominado: «Jerez — Quina — Supremo», todo o genero de vinhos e licores e toda a qualidade de bebidas espirituosas.

Em 12 de dezembro de 1910:

N.º 10:088. — Classe 16.ª

Ateliers Bariquand & Marre (société anonyme), Paris, França.

Destinada a ferramentas mecanicas, feiras, etc.

N.º 10:089. — Classe 22.ª

Os mesmos.

Destinada a tosquiadoras mecanicas para tosquia dos animaes.

N.º 10:090. — Classe 22.ª

Os mesmos.

Destinada a machinas para o corte do cabelo e para a tosquia dos animaes.

N.º 10:091. — Classes 46.ª, 48.ª, 49.ª e 55.ª

Raoul Grimoin-Sanson, Paris, França.

Destinada a quaesquer tecidos impermeabilizados e guarnecidos de cortiça para todos os usos: enxovaes de crianças recém-nascidas, vestuarios, etc.

N.º 10:092. — Classe 59.ª

Paris, Louis Delavoche, Paris, França.

Destinada a papeis para cigarros e productos analogos.

N.º 10:093. — Classe 13.ª

Société Internationale des Engrais organiques, Paris, França.

Destinada a adubos provenientes da trituração das immundices caseiras.

N.º 10:094. — Classes 44.ª, 45.ª, 46.ª e 47.ª

Mez, Vater & Sohne, Wien V/I, Austria.

Destinada a fios crus e tintos de seda pura e seda artificial, borra de seda, chappe, seda de bordar e fios feitos de outras materias.

N.º 10:095. — Classe 10.ª

Popper, Tischl & C.º, Wien II, Austria.

Destinada a artigos de cautehuc.

N.º 10:096. — Classe 79.ª

Francisco Antonio Giffoni, Rio de Janeiro, Brasil.

Destinada a um producto pharmaceutico.

N.º 10:097. — Classe 22.ª

Augusto Zehndér, Bâle, Suissa.

Destinada a machinas de todo o genero.

Em 13 de dezembro de 1910:

N.ºs 10:098 e 10:099. — Classe 64.ª

Schweizerisch Milchgesellschaft (Compagnie laitière suisse), Swiss Milk & C.º), Hochdorf, Suissa.

Destinada a farinha lactea, leite condensado, esterilizado, em pó e outros productos lacteos.

Em 17 de dezembro de 1910:

N.º 10:100. — Classe 79.ª

Adolphe Welcker, Paris, França.

Destinada a um producto pharmaceutico.

N.º 10:101. — Classes 44.ª, 45.ª, 46.ª, 47.ª e 51.ª

Société Française de Cotons à Coudre (Société anonyme).

Destinada a fios, laços e artigos de passamaneria de algodão.

N.º 10:102. — Classe 79.ª

A. Roy & C.º, Paris, França.

Destinada a um producto pharmaceutico.

N.ºs 10:103 e 10:104. — Classe 68.ª

Les Fils de P. Bardinet-Coudérant, Gironde, França.

Destinadas a bebidas espirituosas e licores.

N.º 10:105. — Classe 68.ª

Os mesmos.

Destinada a licores.

N.º 10:106. — Classe 79.ª

François Maignon, Lyon, França.

Destinada a productos pharmaceuticos.

N.º 10:107. — Classe 80.ª

Cartonnerie et Imprimerie Saint Charles (Société anonyme), Saint Marcel, Bouches-du-Rhône, França.

Destinada a caixas de cartão.

N.º 10:108. — Classe 75.ª

Alphonse Bernays, Paris, França.

Destinada a fitas cinematographicas.

N.ºs 10:109 e 10:110. — Classe 79.ª

H. Ferré, Blotière & C.º, Paris, França.

Destinadas a productos pharmaceuticos.

N.º 10:111. — Classe 75.ª

Compagnie Française du Gramophone (Société anonyme), Paris, França.

Destinada a aparelhos ou instrumentos vulgarmente chamados machinas fallantes, discos, cylindros, agulhas e em geral todos os accessorios de machinas fallantes.

N.º 10:112. — Classes 14.ª e 58.ª

Gallet, Pellerin & C.º (Parfumerie Roget & Gallet), Paris, França.

Destinada a todos os productos de perfumaria, saboaria e cosmeticos

N.º 10:113. — Classe 25.ª

L'Auto Metallurgique, société anonyme, Bruxellas, Belgica.

Destinada a carruagens e a chassis de automoveis, motores e peças soltas.

N.º 10:114. — Classe 25.ª

A mesma.

Destinada a vehiculos automoveis e todos os seus respectivos aparelhos.

N.º 10:115. — Classe 25.ª

A mesma.

Destinada a automoveis e seus accessorios.

N.º 10:116. — Classe 29.ª

Maison Charles Zunz, société anonyme, Bruxellas, Belgica.

Destinada a cimento.

N.º 10:117. — Classe 29.ª

A mesma.

Destinada a cimentos, cal e productos analogos,

N.º 10:118. — Classe 29.ª

Os mesmos.

Destinada a exportação.

N.ºs 10:119 e 10:120. — Classe 29.ª

Os mesmos.

Destinadas a cimentos.

N.º 10:121. — Classe 32.ª

Maurice Kohler, Bruxellas, Belgica.

Destinada a productos que servem para limpar baixella de prata.

Em 19 de março de 1910:

N.º 10:122. — Classe 38.ª

Gerson Böhm & Rosenthal, Wien xx, Austria.

Destinada a lampadas (Richands).

N.º 10:123. — Classes 16.ª e 38.ª

Os mesmos.

Destinada a lampadas e aparelhos de soldar.

N.º 10:124. — Classes 9.ª, 14.ª, 58.ª, 78.ª e 79.ª

The Perolin Fabrication P. Brick, Wien xiii, Austria.

Destinada a aparelhos desinfectantes, hygienicos e cosmeticos, para humedecer o ar, seringas metallicas, escarradores com e sem injeção de agua, pulverisadores com productos para empoar e com liquidos, vassouras e outros aparelhos para varrer oleos ethericos, meios de desinfectar, pastilhas de desinfectantes, preparações hygienicas e cosmeticas, essencias desinfectantes do ar, perfumes, dissoluções de sabão, meios para varrer sem levantar poeira, oleos para evitar poeira.

N.º 10:125. — Classe 79.ª

Mohrenapotheke J. Strohschneider's Erben, Graz, Austria.

Destinada a uma preparação pharmaceutica.

N.ºs 10:126 a 10:128. — Classe 25.ª

Johann Puch Erste Steiermarkische Fahrradfabriks Aktiengesellschaft, Graz, Austria.

Destinadas a automoveis, bicyclos, aparelhos aviadores de todas as qualidades, motores de todas as qualidades, bicyclos motores.

Em 20 de dezembro de 1910:

N.º 10:129. — Classes 44.ª, 45.ª, 46.ª, 47.ª, 48.ª, 49.ª e 52.ª

Molukse Handelsvennootschap, Amsterdam, Paizes Baixos.

Destinada a telas, roupas branqueadas e não branqueadas, pintadas e impresas, sarongs tecidos, artigos de manufactura de lan e meia lan, paños, lan penteada, flanelas, velludos, sedas e setins, meias, piugas, lenços, fios, coberturas, camisolas de malha e tecidas, malhas.

N.º 10:130. — Classes 62.ª e 64.ª

H. H. Lugard (firma), Deventer, Paizes Baixos.

Destinada a manteiga, leite desecado, conservas de carne, peixes, legumes, sopas e leite em pó.

N.º 10:131. — Classe 9.ª

R. S. Stokvis & Zonen Limited, Rotterdam, Paizes Baixos.

Destinada a oleos de gorduras mineraes.